

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 139/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 139/2024**, cujo objeto é a execução do Projeto “*Qualificar e Melhorar Espaço da Sede da ASSM*”, que visa a aquisição de materiais de consumo para melhorias do espaço físico e contratação do Instrutor de esportes, que irá proporcionar um local adequado de integração, convivência, melhores condições de acolhimento e experiências vividas entre as pessoas surdas, amigos e familiares, promovendo o fortalecimento de vínculos e garantia de direitos da população surda de Santa Maria, RS.; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, ficando a Associação dos Surdos de Santa Maria – ASSM, CNPJ nº. 90.798.794/0001-73, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 139/2024**.

Santa Maria - RS, 27 / 05 / 2024.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal